



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

Ata 18/2024 - COPPGEP/PPGEP/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

20 de abril de 2024

ATA DE DEFESA DE TESE N° 20

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início às 09h15min e término às 12h15min, a doutoranda **CAMILA ALVES DUARTE** apresentou e defendeu, no auditório 03 - ZL/IFRN, em Natal, Rio Grande do Norte, perante a Comissão Examinadora integrada pelos professores doutores **JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO** (Orientador/Presidente), **MARLÚCIA MENEZES DE PAIVA** (membro titular externo), **MARIA INÊS SUCUPIRA STAMATTO** (membro titular externo), **RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS** (membro titular interno), **OLÍVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA** (membro titular interno), **TAINÁ DA SILVA BANDEIRA** (membro suplente externo) e **FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO** (membro suplente interno) a Tese de Doutorado intitulada **INSTITUCIONALIZAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL: AS CASAS DE EDUCANDOS ARTÍFICES NO BRASIL DO SÉCULO XIX**, que recebeu o seguinte Parecer:

A pesquisa atende aos critérios de cientificidade exigidos pela academia para uma tese de doutorado e apresenta contribuições relevantes para História da Educação Profissional no Brasil e do Rio Grande do Norte. Destaque para a operação historiográfica com as fontes em Repositório Digital. A banca sugere a revisão do título, conforme especificado acima, visando atender a estrutura/conteúdo da tese. Recomenda ampla publicação.

Diante desse Parecer, a Comissão Examinadora emitiu o conceito:

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> NÃO APROVADO
O(A) pós-graduando(a) terá até 60 (sessenta) dias, a contar da data da defesa, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 50), para apresentar a versão final do trabalho, ao qual devem-se incorporar, caso haja, as correções sugeridas pela Comissão Examinadora.	O(A) pós-graduando(a) poderá solicitar à Coordenação do PPGEP, mediante anuência do orientador(a), um prazo de até 90 (noventa) dias, conforme previsto no Regimento Interno do PPGEP (Art. 51), para nova defesa, que será analisada pelo Colegiado do Programa.

Assinam os membros da Comissão Examinadora e a Doutoranda

Prof. Dr. JOSÉ MATEUS DO NASCIMENTO

(Orientador/Presidente)

Profa. Dra. MARLÚCIA MENEZES DE PAIVA

(Membro titular externo)

Profa. Dra. MARIA INÊS SUCUPIRA STAMATTO

(Membro titular externo)

Prof. Dr. RENATO MARINHO BRANDÃO SANTOS

(Membro titular interno)

Profa. Dra. OLÍVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA

(Membro titular interno)

Profa. Dra. TAINÁ DA SILVA BANDEIRA

(Membro suplente externo)

Profa. Dra. FRANCINAIDE DE LIMA SILVA NASCIMENTO

(Membro suplente interno)

CAMILA ALVES DUARTE

(Doutoranda)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Mateus do Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/04/2024 12:11:19.
- **Tainá da Silva Bandeira**, Tainá da Silva Bandeira - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Campus Natal Zona Leste (75671517000101), em 20/04/2024 13:24:59.
- **Francinaide de Lima Silva Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/04/2024 18:13:28.
- **CAMILA ALVES DUARTE**, 20201996260009 - Discente, em 23/04/2024 13:27:13.
- **Renato Marinho Brandao Santos**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 23/04/2024 13:50:10.
- **Marlúcia Menezes de Paiva**, Marlúcia menezes de Paiva - 2347 - PROFESSORES DE CIÊNCIAS HUMANAS DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 23/04/2024 14:38:18.
- **Maria Inês Sucupira Stamatto**, Maria Inês Sucupira Stamatto - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 24/04/2024 10:03:30.
- **Olivia Morais de Medeiros Neta**, Olivia Morais de Medeiros Neta - 2345 - PROFESSORES NA ÁREA DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO ENSINO SUPERIOR - Ufrn (24365710000183), em 24/04/2024 19:31:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 688554

Código de Autenticação: e6e7f7ef24

